

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



|                                       |                                                                                                                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PROC. ADM. DE INEXIG.<br>DE LICITAÇÃO | 051/2024                                                                                                                    |
| PROCESSO 1DOC                         | 6.188/2024                                                                                                                  |
| PROCESSO CETIL                        | 402/2024                                                                                                                    |
| CONTRATO Nº                           | 487/2026                                                                                                                    |
| OBJETO                                | LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA CORONEL AUGUSTO CÉSAR Nº 136/495, /495 - 2º TERMO DE ADITAMENTO REAJUSTE/TROCA DE GESTOR |
| FINALIDADE                            | UTILIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO PROJETO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CRPD)                           |
| LOCADORA                              | DORACI ANA VOLPE ADAMI                                                                                                      |
| CPF                                   | 254.XXX.XXX-07                                                                                                              |
| LOCATÁRIO                             | MUNICÍPIO DE LEME                                                                                                           |
| CNPJ                                  | 46.XXX.XXX/0001-68                                                                                                          |
| REPRESENTANTE                         | JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO                                                                                           |
| CARGO                                 | SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL                                                                          |
| DATA DA ASSINATURA                    | (vide assinatura digital)                                                                                                   |
| VIGÊNCIA                              | 12 MESES (PRORROGÁVEIS)                                                                                                     |
| FUNDAMENTO LEGAL                      | ART. 74, V, DA LEI 14.133/21 C.C LEI 8.245/91                                                                               |

Considerando o Processo Administrativo 6.188/2024 e o Protocolo 35.921/2026 de Fábio Luis Adam e da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;  
Considerando que não houve manifestação em contrário das partes;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### Prazo de Vigência

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original (336/2024), por mais 12 (doze) meses a contar do término da sua vigência 01/08/2026.

1.2 Em não havendo manifestação das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar do prazo final inicialmente estabelecido, ficará o mesmo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses. Em havendo interesse na continuidade da locação por prazo superior, as partes deverão formalizar termo de aditamento específico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CLÁUSULA SEGUNDA

**Aluguel**

2.1 O valor do aluguel mensal será de **R\$ 3.773,87 (Três Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

2.2 O valor do aluguel somente será reajustado a cada 12 (doze) meses de sua vigência, mediante requerimento do Locador, fixando como índice para reajuste, o INPC-FGV, ou outro que eventualmente vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA

**Valor do Contrato**

3.1 O valor total do presente para os 36 (trinta e seis) meses da locação é de **R\$ 43.412,52 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, sendo que as despesas serão suportadas pela Dotação:

| Órgão/Unidade | Fonte de Recurso | Cód. de Aplicação | Dotação | Valor         |
|---------------|------------------|-------------------|---------|---------------|
| 02.12.01      | 1 - Tesouro      | 5100000           | 440     | R\$ 43.412,52 |

CLÁUSULA QUARTA

**Altera Gestor**

| GESTOR(A) SUBSTITUÍDO(A)         | NOVO(A)FISCAL(A)                                                        |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | LUCIANA CRISTINA ROSSINI<br>CARGO: Atendente-ext<br>CPF: 277.XXX.XXX-67 |

CLÁUSULA QUINTA

**Da Reti-Ratificação**

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, para toda e qualquer ação oriunda do presente ou de suas prorrogações.

Nada mais. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este termo, assinadas por todos, atendidas as formalidades legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Ciente(s):

| JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | LUCIANA CRISTINA ROSSINI |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|
| Em atendimento ao disposto no §1º, do art. 7º, do Decreto Municipal 8.048/23 <sup>1</sup> , publicado na Imprensa Oficial do Município, em 14 de março de 2.023, <b>DECLARO</b> (amos) que, na qualidade de gestor(es)/fiscal(is) do presente contrato, tenho(mos) pleno conhecimento das atribuições relativas a função ora designada, estipuladas no referido diploma legal, e que não me(nos) enquadro(amos) nos casos de impedimento para o exercício de tal mister. |                          |

Leme/SP, de de 2026 (Vide Assinatura Eletrônica)

**DORACI ANA VOLPE ADAMI**

**Locador**

**Município de Leme**

**JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**

**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Locatário**

<sup>1</sup> Art. 7º Os gestores e os fiscais de contratos e, eventualmente, os respectivos substitutos, serão representantes da administração designados para exercerem as funções estabelecidas nos arts. 19 e 20, observados os requisitos estabelecidos no art. 9º.

§ 1º Para o exercício da função, o gestor e os fiscais de contratos deverão ser formalmente cientificados da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

**LOCADORES: DORACI ANA VOLPE ADAMI**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LEME - SADS**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 487/2026 - PAIL 051/2024**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CORONEL AUGUSTO CÉSAR Nº 136/495, 2º ADITAMENTO -  
REAJUSTE/TROCA DE GESTOR**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Leme/SP, de                      de 2026 (Vide assinatura eletrônica)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: Claudemir Aparecido Borges

Cargo: Prefeito

CPF: 340.XXX.XXX-18

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo LOCATÁRIO:**

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

**Pelos LOCADORA:**

Nome: Doraci Ana Volpe Adami

Cargo: Locadora

CPF nº 254.XXX.XXX-07

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Josiane Cristina Francisco Pietro

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF nº 191.XXX.XXX-32

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: Luciana Cristina Rossini

Cargo: Atendente-ext

CPF: Nº 277.XXX.XXX-67

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Secretaria de ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME**

**CNPJ Nº: 46.362.661/0001-68**

**LOCADORES: DORACI ANA VOLPE ADAMI**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 487/2026 - PAIL 051/2024**

**DATA DA ASSINATURA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026 (VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA)**

**VIGÊNCIA: 12 MESES**

**VALOR: R\$ 43.412,52 (Quarenta e Três Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**

**LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA CORONEL AUGUSTO CÉSAR Nº 136/495, 2º ADITAMENTO -  
REAJUSTE/TROCA DE GESTOR**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

~~Em se tratando de obras/serviços de engenharia:-~~

~~Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:-~~

- ~~a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;-~~
- ~~b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;-~~
- ~~c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;-~~
- ~~d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;-~~
- ~~e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.-~~

Leme/SP,        de        de 2026 (Vide assinatura eletrônica)

**Município de Leme**  
**JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Locatário**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SADS**

|                    |                                                    |
|--------------------|----------------------------------------------------|
| Nome:              | JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO                  |
| Cargo:             | Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social |
| CPF:               | 191.XXX.XXX-32                                     |
| Período de gestão: | 2026                                               |

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.  
2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.  
3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

**Município de Leme**  
**JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO**  
**Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Locatário**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F899-BD45-E166-AA51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIANA CRISTINA ROSSINI (CPF 277.XXX.XXX-67) em 09/09/2026 08:48:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA (CPF 416.XXX.XXX-81) em 09/09/2026 09:08:59 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSIANE CRISTINA FRANCISCO PIETRO (CPF 191.XXX.XXX-32) em 09/09/2026 10:35:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DORACI ANA VOLPE ADAMI (CPF 254.XXX.XXX-07) em 10/09/2026 08:59:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/F899-BD45-E166-AA51>